



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 893/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **ISABELA DE ALENCAR CAVALCANTE**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ISABELA DE ALENCAR CAVALCANTE**, contratada no cargo de Auxiliar de Turma lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 03(três) de agosto de 2026 e término em 30(trinta) de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 10 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal